



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP nº 10/2014

São Luís, 08 de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da Secretaria Geral da Presidência constante no PA - 917/2014 (doc. 9).

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 2 (duas) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, em complemento às diárias concedidas por força da Portaria GVP nº 05/2014 (doc. 02), tendo em vista que o retorno do Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, que deveria ser no dia 29/03/2014, foi transferido para o dia 31/03/2014, pelas razões expostas na Solicitação de Diárias postada no evento 09 do PA 917/2014 .

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 30 a 31/03/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


Des. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**
Vice – Presidente e Corregedor